TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PAULO SELEME CORREA
03/06/2025 16:29

ANDERSON BASTOS
03/06/2025 16:29

ERASMO DUQUE VALLE
03/06/2025 16:55

Utilização de Ata de Registro de Preços - Participante[1]

Participação do TRT12 na forma do § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22

PROAD: 6202/2025

Item PAC: 15995

SIGEO ID: 151132025000171

1. Descrição da necessidade da contratação

Aquisição de 16 roteadores para substituição dos switches de distribuição camada 3 das unidades do TRT12 atendidas pelos links do CIASC contrato 5504/2022.

2. Quantidade de bens e/ou serviços

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade
Item 1	Tipo 1-Roteador Mikrotik CR2004-16G-2S+	16

3. Motivação/Justificativa

Os switches de borda, de distribuição e core são os principais componentes da rede LAN, diferenciando-se, principalmente, pela sua capacidade de processamento e pelo papel que desempenham no fluxo de dados.

[1] Para a utilização de Ata de Registro de Preços baseada no § 1º ou § 5º do art. 12 da Resolução CNJ nº 468/22 não será necessário elaborar novo Estudo Técnico Preliminar. Este modelo não se aplica para adesão à ARP em que o TRT12 não tenha integrado a licitação desde o início, ou nos casos de carona à ARP de outro órgão, nestes casos o modelo a ser utilizado será o Utilização da Ata de Registro de Preços - Não-participante.

Os switches de borda são utilizados para conexão dos dispositivos de rede, como computadores, impressoras, telefones, câmeras de CFTV, pontos de acesso Wi-Fi, entre outros.

Os switches de distribuição são os concentradores de todas as conexões provenientes dos switches de borda e servem como elemento concentrador principal das unidades. Além disso, os switches de distribuição camada 3 podem fazer o roteamento de pacotes entre redes distintas, possibilitando a interconexão entre as unidades descentralizadas da justiça do trabalho e a sede do tribunal. Essa solução é utilizada nas localidades do interior onde o link de dados é fornecido pelo CIASC.

Os switches distribuição camada 3 com 24 portas POE são equipamentos bastante dinâmicos agregando mais de uma função, reduzindo a quantidade de equipamentos a serem instalados no RACK, facilitando o acompanhamento remoto de instalações e manutenção da rede. Optou-se nas unidades do interior, atendidas pelo link do CIASC, em utilizar um roteador separado para fazer a interligação entre a sede e a unidade e utilizar um equipamento extra para fazer a concentração de uplinks aproveitando os próprios switches de borda para essa função. Apesar dessa solução demandar maior complexidade de instalação e manutenção, a decisão foi tomada para reduzir os custos frente às restrições de orçamento e aproveitar a oportunidade da ata do TRT13 disponível.

A última aquisição de switches de distribuição foi decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços n° 57/2018, resultante do Pregão Eletrônico n° 24/2018 do TRT 8 (PROAD 11744/2018). Esses equipamentos não tiveram suporte renovado com o fabricante pois entraram em *“End-Of-Life”*.

Atualmente o parque de equipamentos de rede lógica do TRT12 conta com aproximadamente 300 switches de borda camada 2 e 38 switches de distribuição camada 3 em operação. Além desses equipamentos conta-se com 2 switches core operando nos data centers como elementos centrais da rede de dados do tribunal.

Essa é a necessidade total de equipamentos que precisam ser renovados e planeja-se fazer a renovação gradualmente nos anos subsequentes.

Essa contratação visa suprir parte dessa necessidade pela compra de equipamentos da ata de registro de preços, pregão eletrônico número 90022/2024 organizado pelo TRT13 fazendo a aquisição de 16 equipamentos roteadores de rede camada 3 para utilizar nas unidades descentralizadas do TRT12 onde os links de dados são fornecidos pelo CIASC.

Com esta aquisição, espera-se os resultados abaixo:

- Manutenção do funcionamento da rede de dados do Tribunal;
- Manutenção da performance dos ativos de rede do Tribunal;
- Melhoria da qualidade de acesso corporativo aos sistemas do Tribunal.

4. Dados da Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços: Nº 25/2024

Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 13a Região

Participação do TRT12:

Conforme demonstrado nos documentos informados na tabela abaixo, especialmente o Estudo Técnico Preliminar, que em seu item 10, elenca as necessidades dos Tribunais Regionais participantes.

Documentos, elaborados pelo órgão gerenciador, juntados ao PROAD.

Documento	**Marcador**
Estudo Técnico Preliminar de STIC	18
Estimativas Preliminares de Preços[2]	18
Termo de Referência de TIC	19
Edital	20
Contrato	20
Proposta Vencedora	21
Certidões Negativas conforme exigido no edital	22
Ata de Registro de Preços	23

[2] O TRT12 refez a estimativa de preços, considerando que já se passaram 180 dias da publicação da ARP. A Estimativas Preliminares dos Preços - STIC consta no marcador 36.

5. Manifestação sobre eventual necessidade de alteração contratual

I) Será necessário informar o seguinte endereço de entrega:

Os equipamentos devem ser entregues na Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG, diretamente ao Setor de Cadastro e Administração de Bens (SCAB):

Rua Santos Saraiva, nº 1309 - Fundos - Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis -SC

II) Seguem anexos: Termo de Recebimento Provisório; Termo de Recebimento Definitivo; e Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal - Aquisições de bens - Anexos I, II e III.

III) Liquidação e Pagamento: no contrato já constam as questões referentes ai SIGEO JT - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - Módulo Execução Orçamentária.

6. Custo total da contratação

Nº do Item da ARP	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	**Roteador Mikrotik CR2004-16G-2S+**	**16**	**R$ 3.380,00**	**R$ 54.080,00**

7. Recursos orçamentários

PAC 2025

Identificador da demanda no PCTIC/PAC: 15995

Descrição do objeto no PCTIC/PAC: SWITCHES - Aquisição de roteadores.

GND4 Natureza da Despesa: 44905237 - Equipamentos de TIC - Ativos de Rede.

8. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante demandante:
Nome: Anderson Bastos
Matrícula: 2788
Lotação: INFRA – Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br
Ramal: 4125

Integrante demandante substituto:
Nome: Álvaro Cavalli Gastal
Matrícula: 2367
Lotação: INFRA – Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
E-mail: alvaro.gastal@trt12.jus.br
Ramal: 4125

Integrante técnico:
Nome: Paulo Seleme Corrêa
Matrícula: 4119
Lotação: INFRA – Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
E-mail: paulo.correa@trt12.jus.br
Ramal: 4260

Integrante técnico substituto:
Nome: George Alexandre Silva
Matrícula: 2490
Lotação: INFRA – Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
E-mail: george.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4260

Integrante administrativo:
Nome: Erasmo Duque Valle
Matrícula:4307
Lotação: CLC
E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br
Ramal: 4136

Integrante administrativo substituto:
Nome: Daniel de Araújo Camilo
Matrícula: 3971
Lotação: CLC
E-mail: daniel.camilo@trt12.jus.br
Ramal: 4092

Data: 29/05/2025**.**

Anexo I - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	XXXX/2025
UNIDADE:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
EMPRESA CONTRATADA:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. **Do recebimento do material, verificar:**

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. **Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se[3]:**

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	O objeto corresponde aos critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos no contrato/nota de empenho.			
2.5	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver) .			

3. **Outras observações pertinentes:**

Em[4] _____/_____/_____.

Ass.: _____
Servidor da CMLOG ou Fiscal do contrato
(informar nome)

[3] O item 2 é de preenchimento obrigatório para o ateste provisório do recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.
[4] Atentar para a data do certifico do recebimento provisório, visto que servirá como base para a apuração de mora da empresa.

Anexo II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD Nº:	xxxx/2025
UNIDADE:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
FISCAL DO CONTRATO:	
Nº DA NOTA DE EMPENHO:	
Nº DA NOTA FISCAL:	

1. Do recebimento do material[5]:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Outras observações pertinentes:

Em[6] _____/_____/_____.

_____

(informar nome (s))

Gestor (es) do Contrato ou Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e/ou Permanente[7].
Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo

Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.

[5] Com exceção do subitem 1.2, todos os demais são de preenchimento obrigatório para o ateste definitivo para recebimento dos bens, cabendo à Equipe de Planejamento da Contratação, a cada caso concreto, incluir ou excluir itens levando em consideração as obrigações da contratada constantes do Termo de Referência.
[6] Atentar para a data do certifico do recebimento definitivo.
[7] Instituída pela Portaria PRESI nº 502/2021.

Anexo III - ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL - AQUISIÇÕES DE BENS

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL	
CONTRATO/PROAD Nº:	XXXX/2025
UNIDADE:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)
EMPRESA CONTRATADA:	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	
RESPONSÁVEL:	

Item	SIM	NÃO	Não se aplica
1. NA LIQUIDAÇÃO MENSAL DA NOTA FISCAL:			
1.1 Houve recebimento provisório e definitivo da comissão de recebimento ou conforme especificado em contrato			
1.2 Valor da Nota Fiscal corresponde ao valor da nota de empenho			
1.3 Verificar se o CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho			
1.4 Data de entrega da mercadoria de acordo com o edital ou contrato.			
2. VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS:			
2.1 Certidão negativa de débitos trabalhistas			
2.2 GRF (FGTS)			
2.3 Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa			
2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual			
2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal			

Em _____/_____/_____.

_____
Fiscal administrativo do contrato
(informar nome)